

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEP. JOÃO MADISON (MDB/PI)

ACORDADO
de acordo com o art. 111, XV do
Regimento Interno das provocações
cabíveis para esta proposição.
Teresina, 11/10/2022

Presidente

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 11 / 10 / 2022

1º Secretário

*Requer seja consignado voto de pesar
pelo falecimento de Guido F.
Moreira.*

DR. HÉLIO (MDB), deputado estadual com assento nesta Casa
Legislativa, requer, conforme previsão regimental, seja consignado em ata, **VOTO
DE PESAR** pelo falecimento do Dr. Guido F. Moreira, Médico Pediatra na cidade
de Parnaíba, o envio de condolências aos seus familiares.

**SALA DAS SESSÕES, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO PIAUÍ**, Teresina, 11 de outubro de 2022.

DEP. DR. HÉLIO
MDB